

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

23 de Maio de 2018

ANO XVI

EDIÇÃO
Nº 948



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e

Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica

Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostbras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2104/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 4.550.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II e III da presente Lei.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 2066/2017 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2067/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme anexos IV e V.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2104/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.834 SEMOP - Revitalização de Orlas	4.4.90.51.00 - 0.1.50	4.550.000,00
TOTAL		4.550.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2104/2018 METODOLOGIA DE CÁLCULO

FONTE DE RECURSO - 0.1.50 - Royalties - Lei 9478/97					
Código	Descrição	Orçamento Atualizado	Arrecadado	Apurado	Utilizado
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	22.776.380,00	27.407.879,28	4.631.499,28	4.550.000,00

ANEXO III DA LEI Nº 2104/2018 ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	FR	Item	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes							4.550.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes						4.550.000,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades					4.550.000,00		
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				4.550.000,00			
1718.02.50.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97			4.550.000,00				
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	0.1.50	4.550.000,00					

ANEXO IV DA LEI Nº 2104/2018 LEI Nº 2066/2017 (PLANO PLURIANUAL)

Revitalização de Orlas									
Codificação: 15.451.0034.1.834					Unidade Executora:		SEMOP		
Produto: Orla Revitalizada					Unidade de Medida:		Km		
Fonte de Financiamento: Fiscal					Tipo de Ação:		Projeto		
Recurso Vinculado ☐					Recurso Não Vinculado ☒				
Finalidade: Realizar obras e serviços de restauração, recuperação, contenção e manutenção das orlas do município.									
Cronograma das Metas					Cronograma Financeiro				
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1,5	0	0	0	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	

ANEXO V DA LEI Nº 2104/2018 LEI Nº 2067/2017 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA			
Revitalização de Orlas			
Codificação:	15.451.0034.1.834	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Orla Revitalizada	Unidade de Medida:	Km
Meta:	1,5		
Finalidade:	Realizar obras e serviços de restauração, recuperação, contenção e manutenção das orlas do município.		

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2105/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 99.940,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 2066/2017 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2067/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme anexos II e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2105/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.365.0004.2.633 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Pré-Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.00	99.940,00	
02.16 - 12.367.0004.2.651 SEMEDE - Transporte Escolar - Educação Especial	4.4.90.52.00 - 0.1.00		99.940,00
TOTAL		99.940,00	99.940,00

ANEXO II DA LEI Nº 2105/2018

LEI Nº 2066/2017 (PLANO PLURIANUAL)

Transporte Escolar - Educação Especial									
Codificação: 12.367.0004.2.651				Unidade Executora:		SEMED			
Produto: Aluno Atendido				Unidade de Medida:		Unidade			
Fonte de Financiamento: Fiscal				Tipo de Ação:		Atividade			
Recurso Vinculado ☐				Recurso Não Vinculado		☒			
Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: reforma, seguro, licenciamento, e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas visando inclusive à aquisição de veículos adaptados, com motoristas e monitores de transporte capacitados, para condução de alunos com necessidades especiais, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos da Educação Básica da zona rural e urbana, de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio.									
Cronograma das Metas					Cronograma Financeiro				
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
174	0	0	0	99.940,00	0,00	0,00	0,00	99.940,00	

ANEXO III DA LEI Nº 2105/2018

LEI Nº 2067/2017 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Transporte Escolar - Educação Especial			
Codificação: 12.367.0004.2.651		Unidade Executora: SEMED	
Produto: Aluno Atendido		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 174			
Finalidade:		Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: reforma, seguro, licenciamento, e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas visando inclusive à aquisição de veículos adaptados, com motoristas e monitores de transporte capacitados, para condução de alunos com necessidades especiais, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos da Educação Básica da zona rural e urbana, de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio.	

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2106/2018

Altera a 1.866/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º, ao Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.866/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º...

§ 2º As Organizações Sociais cujas atividades sejam dirigidas à saúde poderão atuar nas unidades existentes e aquelas que vierem a compor o sistema municipal de saúde."

Art. 2º - Fica alterado o inciso II, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.866/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º...

II - ter sede ou filial localizada no Estado do Rio de Janeiro,;"

Art. 3º - Fica alterado o III, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.866/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º...

III - Somente serão qualificadas como organização social aquelas constituídas há pelo menos 05(cinco) anos e comprovarem experiência na gestão de serviços de saúde."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1888/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2104/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 2066/2017 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2067/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme anexos IV e V.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1888/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.834 SEMOP - Revitalização de Orlas	4.4.90.51.00 - 0.1.50	4.550.000,00
TOTAL		4.550.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1888/2018
METODOLOGIA DE CÁLCULO

FONTE DE RECURSO - 0.1.50 - Royalties - Lei 9478/97					
Código	Descrição	Orçamento Atualizado	Arrecadado	Apurado	Utilizado
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	22.776.380,00	27.407.879,28	4.631.499,28	4.550.000,00

ANEXO III DO DECRETO Nº 1888/2018
ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	FR	Item	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes							4.550.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes							4.550.000,00
1710.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades					4.550.000,00		
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				4.550.000,00			
1718.02.50.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97				4.550.000,00			
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	0.1.50	4.550.000,00					

ANEXO IV DO DECRETO Nº 1888/2018
LEI Nº 2066/2017 (PLANO PLURIANUAL)

Revitalização de Orlas								
Codificação:	15.451.0034.1.834	Unidade Executora:	SEMOP					
Produto:	Oria Revitalizada	Unidade de Medida:	Km					
Fonte de Financiamento:	Fiscal	Tipo de Ação:	Projeto					
Recurso Vinculado	☐	Recurso Não Vinculado	☒					
Finalidade:	Realizar obras e serviços de restauração, recuperação, contenção e manutenção das orlas do município.							
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1,5	0	0	0	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00

ANEXO V DO DECRETO Nº 1888/2018
LEI Nº 2067/2017 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA			
Revitalização de Orlas			
Codificação:	15.451.0034.1.834	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Oria Revitalizada	Unidade de Medida:	Km
Meta:	1,5		
Finalidade:	Realizar obras e serviços de restauração, recuperação, contenção e manutenção das orlas do município.		

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1889/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2105/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 2066/2017 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2067/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme anexos II e III.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1889/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.365.0004.2.633 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Pré-Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.00	99.940,00	
02.16 - 12.367.0004.2.651 SEMEDE - Transporte Escolar - Educação Especial	4.4.90.52.00 - 0.1.00		99.940,00
TOTAL		99.940,00	99.940,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1889/2018
LEI Nº 2066/2017 (PLANO PLURIANUAL)

Transporte Escolar - Educação Especial									
Codificação: 12.367.0004.2.651					Unidade Executora: SEMED				
Produto: Aluno Atendido					Unidade de Medida: Unidade				
Fonte de Financiamento: Fiscal					Tipo de Ação: Atividade				
Recurso Vinculado ☐					Recurso Não Vinculado ☒				
Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: reforma, seguro, licenciamento, e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas visando inclusive à aquisição de veículos adaptados, com motoristas e monitores de transporte capacitados, para condução de alunos com necessidades especiais, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos da Educação Básica da zona rural e urbana, de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio.									
Finalidade:									
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro					
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
174	0	0	0	99.940,00	0,00	0,00	0,00	99.940,00	

ANEXO III DO DECRETO Nº 1889/2018
LEI Nº 2067/2017 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Transporte Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.651	Unidade Executora:	SEMED
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	174		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: reforma, seguro, licenciamento, e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas visando inclusive à aquisição de veículos adaptados, com motoristas e monitores de transporte capacitados, para condução de alunos com necessidades especiais, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos da Educação Básica da zona rural e urbana, de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio.		

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0594/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0594/2018

NOME[MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Isabel Gomes de Carvalho Cavalcanti|26885-2|Orientador Social I|SEMBES|20/04/2018|15787/2018
Luciane de Souza Porto|25382-0|Orientador Social I|SEMBES|17/04/2018|14773/2018
Leila Maria de Souza Esteves|26304-4|Professor I|SEMEDE|17/04/2018|14706/2018
Cassiano Renato Boa Morte de Souza|25909-8|Vigilante Patrimonial|SEMEDE |17/04/2018|14455/2018
Nilma Paiva da Silva Coutinho|26326-5|Professor I|SEMEDE|11/04/2018|13182/2018
Amanda Farias de Lima|27228-0|Orientador Social I|SEMBES|05/04/2018|12869/2018
Adriana Cardozo Costa|24469-4|Psicólogo|SEMBES|25/04/2018|16432/2018
Ligia Jorge Bogado da Silva|26746-5|Auxiliar Educacional|SEMEDE|03/05/2018|17776/2018
Vania Maria de Souza Pinto|26674-4|Monitor Escolar|SEMEDE|03/05/2018|17783/2018

PORTARIANº 0595/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 047/2005 - regra de transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **JOÃO DE SOUZA MORAIS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº. 66-3, lotado na SEMOP, conforme Processo Administrativo nº. 11631/2018.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 0596/2018

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0186/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21/05/2018, a servidora IVANILDA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 7896-4, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde – FG1, da SEMUSA

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOSÉ SÉRGIO CAMPELO DE MESQUITA, matrícula nº 10185-0, Técnico em Edificações, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, da PGM, devendo o mesmo ser encaminhado à Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA, para realizar atividades pertinentes à Regularização Fundiária do Município.

Art. 3º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão e **DISPENSAR** os servidores com função gratificada ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0596/2018
(EXONERAÇÃO)

EXONERAR, a contar de 23/05/2018:

MAT. Nº[NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]
13.374-4[**Estephania Carla Soares**]Coordenador de Comunicação Social - DAS2[GABINETE]
14.212-3[**Mauricio Fortunato Libardi Junior**]Assessor Administrativo, à disposição da COTINF - CC1[SEMAD]
14.078-3[**José Antonio Berdiantes Rodrigues**]Gerente de Programas Especiais, à disposição da ASCOM - CC5[SEMEDE]

DISPENSAR, a contar de 23/05/2018:

MAT. Nº[NOME]FUNÇÃO GRATIFICADASIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]
7323-7[**Paulo Roberto da Silva Porto**]Inspetor II – FG2[SESEP]

DESIGNAR, a contar de 23/05/2018:

MAT. Nº[NOME]FUNÇÃO GRATIFICADASIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]
7323-7[**Paulo Roberto da Silva Porto**]Assessor Técnico I – FGA1[SESEP]
6565-0[**Maria de Lourdes do Nascimento Vitorino**]Membro da CAED-EDUC, à disposição da COMFIS – FGA3[SEMEDE]
11.379-4[**Adailton Jorge da Silva**]Membro da CAED-EDUC, à disposição da COMFIS – FGA3[SEMEDE]
11.432-4[**Antônio Márcio Resende Falcão**]Membro da CAED-EDUC, à disposição da COMFIS – FGA3[SEMEDE]

EXONERAR, a pedido, a contar de 22/05/2018:

MAT. Nº[NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]
14.019-8[**Daniel Martins Gomes**]Coordenador, à disposição da SEMOP - DAS3[SEMEDE]

EXONERAR, a contar de 23/05/2018:

MAT. Nº[NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]
13.084-2[**Fabiana dos Santos de Souza**]Chefe de Gabinete - DAS1[GABINETE]
266-6[**Kátia Régia Cordeiro Rosa Neri Brandão**]Subsecretária Municipal de Administração – DAS2[SEMAD]
13.642-5[**João Carlos Freitas Dutra**]Assistente IV – CC7[SEMUSA]
14.155-0[**Oziel França Viana**]Gerente de Programas Especiais – CC5[SEMEDE]
13.932-7[**Ademir Mendes de Andrade**]Coordenador, à disposição da SEMUSA – DAS3[SEMAP]
13.890-8[**Alex Cabral Silva**]Coordenador, à disposição do Centro de Cidadania – DAS3[SESEP]
14.127-5[**Reginaldo dos Santos**]Supervisor de Serviços Públicos – CC4[SEMOP]
13.913-0[**Thiago Rodrigues de Souza Aguiar**]Assistente III – CC4[SEMOP]
13.250-0[**Maxuel Batista do Carmo Silveira**]Assistente III – CC4[SEMUSA]
13.116-4[**Ary Gomes de Marins Filho**]Assistente I – CC2[SEMBES]
13.503-8[**Jailison da Conceição**]Assistente I – CC2[SEMAD]
13.651-4[**Marcelo Mota Gaião**]Assistente IV – CC7[SEMBES]

NOMEAR, a contar de 23/05/2018:

CPF Nº[NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA[LOTAÇÃO]
2540-2[**Kátia Régia Cordeiro Rosa Neri Brandão**]Chefe de Gabinete - DAS1[GABINETE]
097.233.427-07[**João Carlos Freitas Dutra**]Coordenador, à disposição da SEMUSA - DAS3[SEMEDE]
172.406.757-50[**Lucas Bastos Nogueira**]Assistente IV, à disposição da SEMBES – CC7[SEMUSA]
115.995.317-12[**Ivini de Araujo Moraes**]Assistente IV - CC7[SEMAP]

ERRATA DA PORTARIA 0551/2017

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 855 de 12/05/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º ..., c/c o art. 9º Oda Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais...

LEIA-SE:

Art. 1º - ..., c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais**, ...

ERRATA DA PORTARIA 0557/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 945 de 11/05/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - DERROGAR..., CPF nº 121.251.167-75, Médico Socorrista II.

LEIA-SE:

Art. 1º - DERROGAR..., CPF nº 127.251.167-75, Médico Socorrista II.

ERRATA DA PORTARIA 0581/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 947 de 18/05/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - DERROGAR ..., da SEMEDE.

LEIA-SE:

Art. 1º - DERROGAR ..., da SEMAP.

ERRATA DA PORTARIA 0584/2016

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 792 de 13/05/2016)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 22 da Lei Municipal nº 957/2005, ...

ERRATA DA PORTARIA 0674/2017

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 860 de 09/06/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c o art. 40, §5 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 – regra permanente, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c arts. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005, ...

Proc. Adm. nº 24723/2016

DECISÃO

APLICO à empresa **DROGAFONTE LTDA**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.661,94 (mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme previsto no parágrafo segundo da cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços nº 040/2016, bem como, suspensão do direito de licitar e contratar com este município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde, em fls. 228, em razão de ser reincidente no descumprimento do prazo contratual.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35308/2017 - SEMBES

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 004/2018 - SEMBES**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo Pick Up leve, destinado à SEMBES, em favor da Empresa **G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA LTDA**, no valor de R\$ 52.500,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0597/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0597/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Elaine Campos de Oliveira|7860-3|Agente Comunitário de Saúde|01 ano, a contar de 10/04/2018|31959/2013
Josielma Gomes Acacio|1914-3|Auxiliar Administrativo|01 ano, a contar de 26/12/2017|52055/2013
Sueli Abreu Brito Tomazelli|10033-1|Auxiliar Administrativo|01 ano, a contar de 19/04/2018|27253/2015
Rosimeri Costa Melo|273-9|Agente Administrativo|01 ano, a contar de 09/05/2018|2630/2017
Rosania Maria de Oliveira Lima|3215-8|Professor II-Matemática|90 dias, a contar de 04/12/2017|20447/2016
Telma Maria Saldanha|9637-7|Técnico em Enfermagem do Trabalho|06 meses, a contar de 26/10/2017|28427/2015

PORTARIA Nº 0598/2018

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0598/2018

NOME|MAT.|CARGO|DATA|PROC. ADM.
Fernanda da Silva dos Santos Costa|4980-8|Enfermeiro III|Publicação|6665/2015

PORTARIA Nº 0599/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0599/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Cristiane de Araujo Quaglioz|9807-8|Professor I|01 anos, a contar da data da publicação|12201/2018

PORTARIA Nº 0600/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0133/2018, dela excluindo a Servidora RENATA REIS TORRENTES DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula nº 8717-3, conforme o Processo Administrativo nº 17584/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0601/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0601/2018

CANCELAMENTOS DE FÉRIAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20532/2018
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Geraldo Luiz de Lucas Garcia|Agente Administrativo|3484-3|2016/2017|02/04 a 21/04/2018|

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20534/2018
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Eliolita de Castro Marques Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|1937-2|2017/2018|01/06 a 30/06/2018|

PORTARIA Nº 0602/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20540/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0602/2018

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO
José Fernando Marin de Almeida|Coordenador|13580-1|2017/2018|28/05/2018|26/06/2018|Gabinete
Carlos Eduardo Amaral Garcia|Coordenador|13583-6|2017/2018|28/05/2017|26/06/2018|Gabinete

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0602/2018

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO
Nilton da Costa Rodrigues Teixeira|Engenheiro|7662-7|2017/2018|01/06/2018|20/06/2018|SEMOP

ERRATA DA PORTARIA 0380/2002

(Publicação no Jornal Oficial do Município, de 13/09/2002)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com certidão de tempo de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu o TEMPO LIQUIDO DE SERVIÇO de 3.338 (três mil, trezentos e trinta e oito) dias, correspondentes a 09 anos, 01 mês e 23 dias, da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DAUMAS, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu, o TEMPO LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.342 (três mil trezentos e quarenta e dois) dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DAUMAS, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0453/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município – Edição Especial Nº 938 - 18 de Abril de 2018)

ONDE SE LÊ:

[...]
Ana C. Pereira de Albuquerque |6011-9 |Merendeira - C.E. |4|
[...]
Camilla de Melo Lacerda |4280-3 |Professor I |4|
[...]
Dinalva Pinto da Silva |6001-1 |Merendeira - C.E. |4|
[...]
Fernanda Figueira Mioti Muniz |4794-5 |Professor I |4|
[...]
Jacqueline Emiliane C de Souza |9172-3 |Professor I |2|
[...]
Marielen de Andrade Melis |4668-0 |Professor I |3|
[...]
Marijara Tavares Barbosa |4521-7 |Professor I |2|
[...]
Naira Cristina Miranda Silva |6212-0 |Professor I |4|
[...]
Patricia de Souza Bessa |6276-6 |Prof. Ed. Fisica - LP |4|
[...]
Waldineia Senhorinha E Silva |6084-4 |Merendeira - C.E. |4|
[...]

LEIA-SE:

[...]
Ana C. Pereira de Albuquerque |6011-9 |Merendeira - C.E. |5|
[...]
Camilla de Melo Lacerda |4280-3 |Professor I |5|
[...]
Dinalva Pinto da Silva |6001-1 |Merendeira - C.E. |5|
[...]
Fernanda Figueira Mioti Muniz |4794-5 |Professor I |5|
[...]
Jacqueline Emiliane C de Souza |9172-3 |Professor I |3|
[...]
Marielen de Andrade Melis |4668-0 |Professor I |4|

[...]
 Marijara Tavares Barbosa |4521-7 |Professor I |3|
 [...]

 Naira Cristina Miranda Silva |6212-0 |Professor I |5|
 [...]

 Patrícia de Souza Bessa |6276-6 |Prof. Ed. Física - LP |5|
 [...]

 Waldineia Senhorinha E Silva |6084-4 |Merendeira - C.E. |5|
 [...]

ERRATA DA PORTARIANº 0507/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Especial nº 941, de 27/04 a 03/05 de 2018)

ONDE SE LÊ:

[...]
 Augusta Horacina Alves Barreto | 11294-1 | Pedagogo-Sepervisão de Ensino | **20/09/2018** | III | 25628/2017

LEIA-SE:

[...]
 Augusta Horacina Alves Barreto | 11294-1 | Pedagogo-Sepervisão de Ensino | **20/09/2017** | III | 25628/2017

ERRATA DA PORTARIA 0547/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 944 de 09/05/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º42165/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º42165/2013.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Departamento de Gerenciamento de Registro e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições,

C I T A,

a servidora Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, CPF nº 803.703.815-72, para que compareça à Secretaria de Administração Pública, no Departamento de Gerenciamento de Registro e Desenvolvimento de Pessoal, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto de seu maior interesse. O Departamento de Gerenciamento de Registro e Desenvolvimento de Pessoal, encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2018.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

O Departamento de Gerenciamento de Registro e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições,

C I T A,

a servidora Sra. **TATIANA FAES CAMPOS**, CPF nº 055.642.567-78, para que compareça à Secretaria de Administração Pública, no Departamento de Gerenciamento de Registro e Desenvolvimento de Pessoal, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto de seu maior interesse. O Departamento de Gerenciamento de Registro e Desenvolvimento de Pessoal, encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2018.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 29.524/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2018

OBJETO: Prestação dos serviços especializados de confecção, instalação e manutenção de peças (totens, placas, painéis, plaquetas, adesivo de veículo etc) para identificação, sinalização e padronização das Áreas Públicas, Próprios Municipais e Pontos Turísticos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.427/2018.

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Leilda Monteiro Dias dos Santos Comércio e Serviços Gráficos ME

ASSINATURA: 18/05/2018

VALOR TOTAL: R\$ 99.875,37

· Programa de Trabalho Nº 04.131.0026.1.250

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30 - 0.1.50

· Nota de Empenho Nº 1761/2018

· Emitida em 10/05/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13334/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **HGA 2000 – Produtora de Eventos LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de iluminação, geradores, palcos, alambrados, fechamentos, tendas e banheiros químicos para atender a estrutura operacional do evento "XV Jazz & Blues", que acontecerá no Antigo Camping Costazul; Anfiteatro da Lagoa de Iriry; Concha Acústica – Praça São Pedro, através de Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 001/2018, realizado pelo Município de Vassouras/RJ.

PRAZO: de 29/05/2018 a 05/06/2018

ASSINATURA: 21/05/2018

VALOR: R\$ 373.822,56

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)

Nota de Empenho nº 1804/2018

Emitida em 18/05/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 009/2018 SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 25077/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 012/2017 SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2018 SEMBES

OBJETO: Aquisição de materiais de diversos (cola, tesoura, agendas, calculadoras, ...), utilizadas nas rotinas administrativas e trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelas unidades assistenciais da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16032/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Somar Rio Distribuidora Ltda. EPP

VALOR TOTAL: R\$ 2.561,34

· Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 - 0.1.50 Royalties

· Nota de Empenho Nº 295/2018

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 253,08

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.32.00-0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 296/2018

· Emitida em 16/05/2018

· Valor R\$ 1.365,54

· Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa Nº 33.90.32 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 297/2018

· Emitida em 16/05/2018

· Valor R\$ 892,08

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 298/2018

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 50,64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 010/2018 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.802/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2017-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2017-SEMBES

OBJETO: Fornecimento de material de higiene pessoal (condicionador, barbeador de plástico, sabonete líquido,...)

utilizados nas unidades assistenciais e administrativa, principalmente pelas crianças e adolescentes assistidos nas Unidades do Projeto Casa da Criança e no Abrigo Municipal da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16035/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Lattanzi Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.317,24

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0.2.43 - FNAS

· Nota de Empenho Nº 299/2018 Global

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 163,80

· Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30 - 0.1.50 - Royalties

· Nota de Empenho Nº 300/2018

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 645,68

· Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 - 0.1.50 - Royalties

· Nota de Empenho Nº 301/2018

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 3.398,56

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 - 0.2.43 - FNAS

· Nota de Empenho Nº 302/2018

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 18,20

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 - 0.1.50 - Royalties

· Nota de Empenho Nº 303/2018

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 36,40

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 - 0.1.50 - Royalties

· Nota de Empenho Nº 304/2018

· Emitida em 16/05/18

· Valor R\$ 54,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão nº 017/2018 (Processo Administrativo nº 1648/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixas confeccionadas em polietileno destinadas as exumações realizadas nos cemitérios do município.

Valor Total Estimado: R\$ 19.665,00

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (**CPLP**), situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 02 – **CPLP II** – no **dia 07/06/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 021/2018** (Processo Administrativo nº 1648/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixas confeccionadas em polietileno destinadas as exumações realizadas nos cemitérios do município.
 Valor Total Estimado: R\$ 19.665,00

Sala 05 – **CPLP I** – no **dia 12/06/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 026/2018** (Processo Administrativo nº 21300/2017-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores tipo Pick Up, adaptado como veículo de emergência (viatura) e caminhão reboque para utilização da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SESEP).

Valor Total Estimado: R\$ 837.456,68

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/ / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIANº 073/2018

Extinção e Arquivamento De Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 3447/2018, restou comprovado que o Servidor **Sr. Eraldo da Silva Costa**, Guarda Municipal, matrícula nº 7370-9, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Sr. Eraldo da Silva Costa**, Guarda Municipal, matrícula nº 7370-9 por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos, I, IV, XI, c/c art. 104, inciso IV ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3447/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 23 de maio de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 – SEDTUR

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.223.581/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), torna pública Chamada Pública para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, destinado a pessoas físicas e jurídicas do ramo de alimentação, e que tenham interesse de oferecer seus serviços na praça de alimentação do XV Rio das Ostras Jazz & Blues Festival.

I – DO OBJETO:

I.1. O objeto desta Chamada Pública é a convocação da lista de reserva do Item 01 – Renda Alternativa e do Item 02 – Restaurantes e Fast Food, devido ao aumento das vagas oferecidas na Chamada Pública 002/2018. Para atendimento ao público visitante, durante a realização do XV Rio das Ostras Jazz & Blues Festival que será realizado nos dias 31 de maio, 01, 02 de junho de 2018, no espaço público localizado na área de eventos Costazul, na Av. Governador Roberto Silveira, Costazul, Rio das Ostras/RJ.
I.2. Os convocados abaixo deverão comparecer para retirada do Edital no dia 24/05/2018 as 09 horas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

II – LISTA DE CONVOCADOS

ÍTEM 1 – RENDA ALTERNATIVA

01 – ADRIANA GUIMARÃES FERREIRA – POSIÇÃO 11
02 – MARINA ANDRADE DO NASCIMENTO – POSIÇÃO 12
03 – MARLON DOS SANTOS AZEVEDO – POSIÇÃO 13
04 – JOCELIA DA SILVA SOUZA – POSIÇÃO 14
05 – ROBERVAL LOPES DA SILVA – POSIÇÃO 15

ÍTEM 02 – RESTAURANTES E FAST FOOD

01 – LA NONNA PIZZAS E MASSAS – POSIÇÃO 05
02 – OTO MIL RESTAURANTE (TRAINEIRA) – POSIÇÃO 08

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

III.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.
III.2 – A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
III.3. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
III.4. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.
III.5. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
III.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

Rio das Ostras, 23 de maio de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 01. DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o Ato Declaratório Executivo SEMFAZ nº 01, de 01 de setembro de 2017, que divulga o Calendário Fiscal do exercício de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECLARA:

Art. 1º - Ficam alteradas as datas de pagamento da cota única, 1ª, 2ª e 3ª parcelas do IPTU previsto no calendário fiscal do exercício de 2018, anexo ao Ato Declaratório Executivo SEMFAZ (ADE) nº 01, de 01 de setembro de 2017.

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimento
IPTU	Cota Única	10% (dez por cento)	02/07/2018
	1ª parcela	-	02/07/2018
	2ª parcela	-	31/07/2018
	3ª parcela	-	31/08/2018
	4ª parcela	-	02/07/2018
	5ª parcela	-	31/07/2018
	6ª parcela	-	31/08/2018
	7ª parcela	-	30/09/2018
	8ª parcela	-	31/10/2018
	9ª parcela	-	30/11/2018

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2018 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
PNAT	2	2/4/2018	R\$ 2.129,45
FUNDEB	3	3/4/2018	R\$ 424.568,32
ROYALTIES ESTADO	1	3/4/2018	R\$ 2.856,99
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	7	4/4/2018	R\$ 151.949,68
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	1	5/4/2018	R\$ 24.000,00
SIMPLES NACIONAL	2	6/4/2018	R\$ 31.357,55
IGDBF	1	6/4/2018	R\$ 9.253,66
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/4/2018	R\$ 7.890,44
FUNDEB	8	10/4/2018	R\$ 560.987,07
FPE/FPM	2	10/4/2018	R\$ 1.618.222,90
FUNDEB	1	11/4/2018	R\$ 511.014,81
SIMPLES NACIONAL	2	13/4/2018	R\$ 12.021,27
SALARIO EDUCACAO	1	13/4/2018	R\$ 927.828,89
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/4/2018	R\$ 2.579,56
MINISTERIO DA EDUCACAO - CONSTR. DE QUADRAS ESCOLARES	2	16/4/2018	R\$ 55.351,31
FUNDEB	3	17/4/2018	R\$ 3.069.064,25
FUNDEB	3	19/4/2018	R\$ 968.670,86
IFVS - DIVERSAS	1	19/4/2018	R\$ 65.854,60
SIMPLES NACIONAL	2	20/4/2018	R\$ 69.931,17
FUNDEB	6	20/4/2018	R\$ 83.122,26
ITR	1	20/4/2018	R\$ 31,97
FPE/FPM	2	20/4/2018	R\$ 331.782,23
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/4/2018	R\$ 993,37
FUNDEB	3	24/4/2018	R\$ 569.618,93
ROYALTIES ESTADO	1	24/4/2018	R\$ 320.382,24
ROYALTIES	1	26/4/2018	R\$ 3.860.830,01
ROYALTIES PART. ESPECIAL	2	26/4/2018	R\$ 6.121.670,31
SIMPLES NACIONAL	2	30/4/2018	R\$ 228.141,66
FUNDEB	7	30/4/2018	R\$ 263.269,47
ITR	1	30/4/2018	R\$ 59,62
ICMS DESONERACAO	1	30/4/2018	R\$ 20.070,62
FPE/FPM	2	30/4/2018	R\$ 1.331.259,93
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/4/2018	R\$ 2.852,59
Total			R\$ 21.649.617,99

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

PROCESSO|AUTUADO|AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL

07827/2017|Alexsandro Graciano de Almeida CPF: 018.228.577-40|12632|Rua: Carlos Chagas Filho, nº 90 Enseada das Gaivotas.
12805/2017|Marisete do Nascimento Assunção Dantas 712.044.827-72|9269|Rua: São Fidelis-QD 24-LT 24 S/nº-Bairro Recreio-Rio das Ostras.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0685/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05657/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26976/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: aquisição medicamentos (insulina) visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.
VALOR: R\$ 62.075,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 01.50 (Royalties)
EMISSION: 16/05/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0686/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16170/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32840/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.219,85
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 16/05/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0687/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16170/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32840/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 13.350,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSION: 16/05/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0688/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16170/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32840/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 16.140,15
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 16/05/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0689/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05665/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3750/2016 – SEMUSA/FMS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: aquisição medicamentos (insulina) visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.
VALOR: R\$ 46.041,40
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 16/05/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0690/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19895/2017
PREGÃO Nº 007/2018 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição para atividades da saúde do trabalhador.
VALOR: R\$ 11.584,82
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.53 (SUS/VGS)
EMISSION: 16/05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

.Pregão para Registro de Preços nº 008/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25084/2017), objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de aplicação de injeção intra vítrea

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIAN Nº 036/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **Anderson Martins de Lima**, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2017099, lotado no gabinete do Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, a partir de 24/05 a 22/06 de 2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, conforme Processo Administrativo nº 405/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente

PORTARIAN Nº 039/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **Paulo Henrique Quietto de Souza**, Assessor de Políticas

Públicas, mat.: 2017098, lotado no gabinete do Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, a partir de 24/05 a 22/06 de 2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, conforme Processo Administrativo nº 406/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente

PORTARIAN Nº 040/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **Carlos Alberto Linhares Almeida**, Assessor Administrativo, mat.: 2017096, lotado no gabinete do Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, a partir de 24/05 a 22/06 de 2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, conforme Processo Administrativo nº 407/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente

PORTARIAN Nº 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **Samuel da Silva Pereira**, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017014, lotado no gabinete do Vereador Leandro Ribeiro de Almeida, a partir de 24/05 a 22/06 de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 408/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente

PORTARIAN Nº 042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **João Herédia Oliveira Neto**, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017016, lotado no gabinete do Vereador Leandro Ribeiro de Almeida, a partir de 24/05 a 22/06 de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 409/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente

PORTARIAN Nº 043/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **Rinaldo Leonardo da Silva**, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017095, lotado no gabinete do Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, a partir de 24/05 a 22/06 de 2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, conforme Processo Administrativo nº 404/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente

PORTARIAN Nº 044/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora efetiva **Ângela Cabrera de Souza**, Auxiliar de Telefonista, matrícula nº 028, um (01) mês de Licença Prêmio, a partir de 21/05 a 19/06/2018, referente ao quinquênio de 25/04/2012 a 25/04/2017, conforme Processo Administrativo nº 423/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente

PORTARIAN Nº 045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **Carlos Damião Fontoura Tavares**, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017009, lotado no gabinete do Vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 02 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 412/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
 Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
 Presidente